



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

2ª ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTI-ÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISAURA PEREIRA DOS SANTOS – SEMED.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 299/2014, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da CPL; Glória Maria Ribeiro, Walquiria Aparecida da Silva Vieira, Aline Pereira Lopes Colosimo a fim de reanalisar os documentos da reunião realizada em 30/04/15, sendo a abertura do envelope 1 – Documentos de habilitação. A comissão Permanente de Licitação decidiu rever os documentos de habilitação das empresas: **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP, TERCEIRO MILENIUM EIRELI e CONSTRUTORA CJP LTDA**, sendo este fundamentado no Art.43, parágrafo 3º da Lei 8.666/93: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”. Após análise a Comissão decidiu **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA CJP LTDA** devido a mesma, **ter apresentado Certificado de Registro Cadastral – CRC, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Certidão Negativa de Protesto e Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social sem autenticação**. Portanto a empresa CONSTRUTORA CJP LTDA não está de acordo com o edital, desobedecendo ao art. IV, item 6 – “*Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de fotocópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, desde que perfeitamente legíveis, preferencialmente para agilizar os procedimentos que estejam numerados e na ordem prevista neste Edital, a licitante poderá ainda autenticar as fotocópias dos documentos na Secretaria Municipal de Planejamento, lotada no Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, localizado na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Tel.: 35 3692-1734, desde que observado o prazo de vinte e quatro horas de antecedência da data de abertura do processo*”. Diante do exposto a comissão decide suspender a sessão e abrir o prazo recursal. O presente processo fica com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Walquiria Aparecida da Silva Vieira
Membro da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL